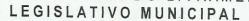


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL







Vereador anúbio Barcellos

O Jeito diferente de legislar

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30 /2018

Concede Medalha ZUMBI DOS PALMARES, instituída pela Resolução nº 1253 ao bispo Dom Gílio Felício.

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao bispo Dom Gílio Felício, pela sua representação perante à comunidade, desconstruindo quaisquer tipos de preconceitos e discriminações. Defendendo assim, os princípios fundamentais da Constituição Federativa e potencializando direitos isonômicos.

Art.2º - A homenagem será concedida em Sessão Solene, a ser realizada na Semana alusiva ao Dia Nacional da Consciência Negra, 20 (vinte) de novembro de 2018.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de maio de 2018.

Vereador Danúbio Barcellos

esidente

Vereador Antônio Zenoir

1º Secretário

Trandle



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL





JUSTIFICATIVA

Pela relevante atuação no trabalho pastoral realizado pelo Bispo Dom Gílio Felicio em todo o Brasil e em especial no Rio Grande do Sul, sobretudo, sua biografia registra uma dedicada e amorosa jornada no empenho pela evangelização. É unânime o respeito e admiração do povo rio-grandense a respeito de sua pessoa, principalmente no que se refere ao combate e a superação do racismo no Brasil, portanto, a outorga que será entregue pela mesa diretora da Câmara e referendada em plenário, é um reconhecimento do Poder Legislativo Municipal à sua personalidade que, sem dúvidas, se destacou ao longo destes 15 anos por seu trabalho de combate à discriminação, preconceito e em defesa dos princípios fundamentais do cidadão.

Santana do Livramento, 30 de maio de 2018.

Vereador Danúbio Barcellos Presidente